



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.845 de 29 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/08/2022 até 26/08/2022, ao(a) servidor(a) **ESTELA DOUVLETIS**, registro funcional nº 9734, ocupante do cargo **FISIOTERAPEUTA III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/08/2022 até 30/08/2022, ao(a) servidor(a) **ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 12646, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/08/2022 até 28/08/2022, ao(a) servidor(a) **MICHELE LIMA DE SOUZA**, registro funcional nº 18322, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 22/08/2022 até 22/08/2022, ao(a) servidor(a) **PRISCILA VITORINO SILVA BISPO**, registro funcional nº 27995, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/08/2022 até 29/08/2022, ao(a) servidor(a) **PRISCILA VITORINO SILVA BISPO**, registro funcional nº 27995, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/08/2022 até 19/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARGO REGINA DO PRADO ALVES**, registro funcional nº 33377, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARGO REGINA DO PRADO ALVES**, registro funcional nº 33377, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARGO REGINA DO PRADO ALVES**, registro funcional nº 33377, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 25/08/2022 até 25/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARGO REGINA DO PRADO ALVES**, registro funcional nº 33377, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 09/08/2022 até 09/08/2022, ao(a) servidor(a) **ACACIO JOARI BELLI**, registro funcional nº 35744, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 22/08/2022 até 22/08/2022, ao(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 36159, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 16/08/2022 até 16/08/2022, ao(a) servidor(a) **DANIELA MARTINS FARRAJOTA**, registro funcional nº 5001913, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.845 de 29 de Agosto de 2022

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Agosto de 2022

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização